

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
BARUERI - SP

Bel. João de Siqueira

Oficial

MATRÍCULA

53070

FOLHA

001

LIVRO N. 2

REGISTRO GERAL

O OFICIAL:

IMÓVEL: UMA CASA RESIDENCIAL, térrea, com terreno anexo e -  
murado e um portão de frente, com cinco comedos e -  
duas janelas de frente, construída de tijolos e cobertura de -  
telhas de barro, situada à Praça da Bandeira, nº 37, antiga  
Praça 05 de julho, nº 04, e Praça Padre Miguel Mauro, na -  
cidade, distrito e Município de Santana de Parnaíba, nesta -  
Comarca de Barueri, Estado de São Paulo, medindo 0 terreno -  
na sua totalidade 9,00 metros de frente; por 45,00 metros -  
da frente aos fundos, com a área de 405,00 metros quadrados,  
confinando de um lado, com propriedade de Francisco da Sil -  
va Cesar; de outro lado com casa e quintal de Joaquim Jose -  
de Oliveira, hoje de João Paes de Abreu e pelos fundos com  
terrenos do Governo do Estado e da Câmara Municipal.- CADAS -  
TRO Nº 24343-33-75-0547-00-000.- PROPRIETÁRIO: ANTONIO PE -  
DROSO DE SIQUEIRA FILHO, casado.- TÍTULO ANTERIOR: Transcri -  
ção sob o número 19.228, da 8ª Circunscrição Imobiliária da  
Capital.- Barueri, 25 de setembro de 1984.- A Escrevente,-  
Zilda - O Oficial, Alles

R.01/ 53.070 - Barueri, 25 de setembro de 1984.- Por escri -  
tura pública lavrada aos 30 de julho de 1984,  
às folhas 246/250, do livro nº 116, no Cartório do Registro  
Civil e Tabelionato de Santana de Parnaíba, os proprietá -  
rios ESPOLIOS DE ANTONIO PEDROSO DE SIQUEIRA FILHO e OLIVIA  
CANDIDA DE OLIVEIRA, devidamente representados e autoriza -  
dos pelo Alvará Judicial mencionado no título, TRANSMITIRAM  
por venda e compra, o imóvel desta matrícula, a NOEMIO FER -  
NANDES, português, aposentado, portador do RG Modelo 19 nº  
5 289 768-SP, e inscrito no CPF Nº 005 243 368-49, casado -  
pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência -  
da Lei 6.515/77, com ODILA VIEIRA FERNANDES, residente e do  
miciliado à Rua Santa Cruz, nº 850, em São Paulo-Capital, -  
pelo valor ajustado de Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de -  
cruzeiros), sem condições.- A Escrevente Autorizada, - - - -  
Zilda (Zilda Ramalho de Lima).- - - - -

Av.02, em 25 de julho de 1.991.-  
Procede-se a presente averbação, à vista do Formal de -  
Partilha, referido no r.03, para constar que, o imóvel -  
objeto da presente matrícula, atualmente, confronta: Na -  
frente com a Praça da Bandeira, do lado esquerdo de quem  
da rua olha para o imóvel, com a casa nº 27; do lado direi -  
cont. no verso

to, com a casa nº 41, e nos fundos com a Escola Estadual de I Grau " Tenente General Gaspar de Godoi Colaço", que fica na rua Coronel Raimundo, nº 32. - - -

A escrevente autorizada: Maria Verginia Bertolucci Maria Verginia Bertolucci .

R.03, em 25 de julho de 1.991 .-

Conforme formal de partilha, expedido aos 29 de agosto de 1.989, subscrito pelo escrivão diretor do 2º Ofício, e assinado pelo MM. Juiz de Direito Dr. Afonso Celso de Andrade Marques, da 2ª Vara, ambos da Família e das Sucessões do Foro Regional do Jabaquara, Regional III, da Comarca da Capital -São Paulo, extrai do dos autos de Arrolamento dos bens deixados por falecimento de Noemio Fernandes ( processo 757/89), -- que fora casado com Odilla Vieira Fernandes, ocorrido em 20/04/1.989, verifica-se que, conforme partilha homologada por sentença de 16 de agosto de 1.989, -- que transitou em julgado em 25/08/89, o imóvel objeto da presente matrícula, avaliado em NCZ\$ 1.036,68 , -- foi partilhado na seguinte proporção: A metade ideal - ou seja (50%), à viúva-meeira ODILLA VIEIRA FERNANDES; brasileira, do lar, RG. 5.289.768-SP, e CPF/MF. 149.080.968.64, residente e domiciliada à Rua Santa Cruz, nº 890, Vila Mariana, São Paulo, Capital; e uma sexta ( 1/6 ) - parte ideal, a cada um dos herdeiros: MARIA IZABEL FERNANDES BARBOZA, brasileira, artista plástica, RG. nº 4.567.731, e CPF/MF. 020.166.648.00, casada pelo regime da comunhão Universal de bens, anteriormente à Lei 6.515/77 com RUY PALHARES BARBOSA, brasileiro, engenheiro, - RG. 1.517.222 SP, e CPF/MF. 020.166.648.00, residentes e domiciliados à Rua Santo Estácio, 116, Cidade Vargas, - São Paulo, Capital; NEYZA APPARECIDA FERNANDES COSTA PINTO, brasileira, professora, RG. 2.857.848 SP., CPF/MF. nº 045.836.128.34, casada pelo regime da Comunhão Universal de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, --

cont. fls. 02

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

BARUERI - SP

BEL. GERALDO LUPO  
OFICIAL

MATRÍCULA


53.070

FICHA

002

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL  
Barueri, 25 de julho de 1991

com JAYME ALBERTO COSTA FINTO, brasileiro, economista, RG. 1.926.672, e CPF/MF. 045.836.128.34, residentes e domiciliados à Rua Afonso Celso, 1731, São Paulo, Capital; e, SERGIO VIEIRA FERNANDES, brasileiro, médico, separado judicialmente, RG. 3.728.620, CPF/MF. nº 234.026.367.-00, residente e domiciliado à Rua Santa Cruz, 850, Vila Mariana, São Paulo, Capital. - Valor Venal CR\$ ..... 13.897.650,00

A escrevente autorizada:  Maria Verginia Bertolucci.

Protocolo Microfilme : 125.232

Rolo: 901

R.04/53.070, em 16 de abril de 1.999.

Do formal de partilha expedido em 14 de outubro de 1.996, pelo D. Juízo de Direito da 2ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional do Jabaquara de São Paulo, Capital, extraído dos autos nº 747/96 de arrolamento dos bens deixados por falecimento de ODILA VIEIRA FERNANDES (CPF/MF. nº 149.080.968-64), ocorrido aos 11 de abril de 1.995, no estado civil de viúva, verifica-se que tendo sido a partilha homologada por sentença proferida em 25 de junho de 1.996, transitada em julgado em 29 de setembro de 1.996, metade ideal ou seja 50% do imóvel, avaliado em R\$11.195,74, foi PARTILHADA ao herdeiro, SERGIO VIEIRA FERNANDES, divorciado, já qualificado. Valor Venal R\$15.795,68.

O Escrevente Autorizado,  (Ademir Carlos dos Santos)

O Oficial Designado, 

Protocolo microfilme nº 176.778

Bel. Ademir Fioranelli  
Oficial Designado

Rolo 2.794

Av.05/53.070, em 17 de novembro de 2.004.

Pela escritura lavrada aos 14 de maio de 1.999, no 19º Tabelião de Notas do Município e Comarca de São Paulo, Capital, livro nº. 3.971, fls. 264, e aviso recibo de imposto predial e territorial urbano (IPTU) do exercício de 2.004, expedido pela Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba, deste Estado, procede-se à presente averbação, para consignar que o imóvel matriculado é lançado atualmente através da inscrição cadastral nº. 24343.33.75.0092.00.000.

(Continua no verso)

MATRÍCULA

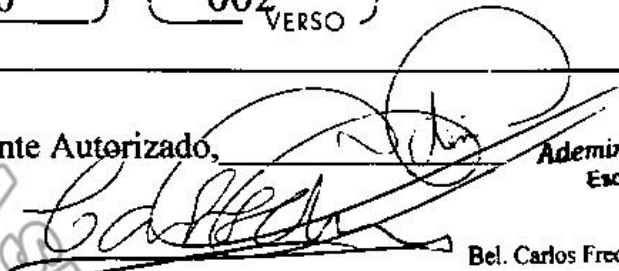
53.070

FICHA


002

VERSO

O Escrevente Autorizado,

  
Ademir Carlos dos Santos  
Escrevente Autorizado


O Oficial,

  
Bel. Carlos Frederico Coelho Nogueira  
Oficial

R.06/53.070, em 17 de novembro de 2.004.

Pela escritura mencionada na Av.05 desta, os co-proprietários, MARIA IZABEL FERNANDES BARBOZA, RG. nº.4.567.731-SSP/SP, e seu marido RUY PALHARES BARBOSA, residentes e domiciliados na Rua Antonio Olegário Cardoso Filho, nº. 155, Jardim Benoá, no Município de Santana de Parnaíba, Comarca de Barueri, neste Estado; e, NEYZA APPARECIDA FERNANDES DA COSTA PINTO, que também assina Neyza Aparecida Fernandes Costa Pinto, CPF/MF. nº.149.080.928-77 (anteriormente dependente do CPF/MF. do marido), e seu marido JAYME ALBERTO DA COSTA PINTO, que também é conhecido por Jayme Alberto Costa Pinto, comerciante, CPF/MF. nº.045.836.128-34, residentes e domiciliados na Rua Afonso Celso, nº. 1.731, no Município e Comarca de São Paulo, Capital, **VENDERAM uma parte ideal correspondente a 2/6 que possuíam no imóvel matriculado**, pelo valor de R\$11.000,00, ao co-proprietário SÉRGIO VIEIRA FERNANDES, divorciado, RG. nº.3.728.620-SSP/SP, já qualificado, residente e domiciliado na Praça da Bandeira, nº. 37, no Município de Santana de Parnaíba, Comarca de Barueri, neste Estado.

O Escrevente Autorizado,

  
Ademir Carlos dos Santos  
Escrevente Autorizado

O Oficial,

  
Bel. Carlos Frederico Coelho Nogueira  
Oficial

Protocolo microfilme nº 230.393

Rolo 4.164

R.07/53.070, em 17 de novembro de 2.004.

Pela Carta de Adjudicação datada de 27 de setembro de 2.004, expedida pelo D. Juízo de Direito da 2ª Vara Cível do Município e Comarca de Barueri, deste Estado, extraída dos autos de inventário (processo nº. 3.315/2.002) dos bens deixados por falecimento do proprietário, SÉRGIO VIEIRA FERNANDES, (CPF/MF nº.234.026.367-00, ocorrido em 21/11/2.002, no estado civil de divorciado), verifica-se que nos termos da sentença proferida em 12 de maio de 2.004, que transitou em julgado aos 14 de junho de 2.004, o imóvel matriculado avaliado em R\$41.945,14, foi **ADJUDICADO** à única herdeira filha, MEL MANSUR VIEIRA FERNANDES, brasileira, solteira, maior, estudante, RG. nº.35.509.374-1-SSP/SP, inscrita no CPF/MF. sob nº. 311.539.898-08, residente e domiciliada na Rua Peixoto Gomide, nº. 493, apto.183, Bairro Cerqueira César,  
(Continua na ficha 003)

## REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE BARUERI - SP

CARLOS FREDERICO COELHO NOGUEIRA  
OFICIAL

MATRÍCULA

53.070

FICHA

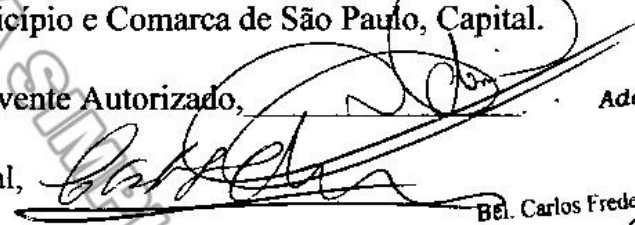
003

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL


Barueri, 17 de novembro de 2004.

no Município e Comarca de São Paulo, Capital.

O Escrevente Autorizado,

  
Ademir Carlos dos Santos  
Escrevente Autorizado

O Oficial,

  
Bel. Carlos Frederico Coelho Nogueira  
Oficial


Protocolo microfilme nº 230.395

Rolo 4.164

Av.08/53.070, em 09 de maio de 2.018.

Pela escritura lavrada aos 19 de dezembro de 2017, no 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos do Município e Comarca de Santana de Parnaíba, deste Estado, livro nº 788, página nº 189, procede-se esta averbação para constar: **a)** a alteração do estado civil da proprietária, **MEL MANSUR VIEIRA FERNANDES**, em virtude de haver contraído matrimônio em 05 de janeiro de 2013, sob o regime da comunhão parcial de bens, com **MICHEL THIAGO SIQUEIRA LIMA**, passando a assinar **MEL MANSUR VIEIRA FERNANDES LIMA**, conforme se verifica da certidão de casamento datada de 03 de maio de 2018, expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Santana de Parnaíba, deste Estado, extraída da matrícula nº 118802 01 55 2013 2 00054 211 0011029 19; e, **b)** o falecimento de **MEL MANSUR VIEIRA FERNANDES LIMA**, ocorrido em 15 de outubro de 2017, no estado civil de casada com **Michel Thiago Siqueira Lima**, conforme se verifica da certidão de óbito datada de 13 de abril de 2018, expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Santana de Parnaíba, deste Estado, extraída da matrícula nº 118802 01 55 2017 4 00027 086 0005849 41.

O Escrevente Autorizado,

  
Dilma de Oliveira  
Escrevente Autorizado

R.09/53.070, em 09 de maio de 2.018.

Pela escritura mencionada na Av.08 desta, em virtude do falecimento de **MEL MANSUR VIEIRA FERNANDES LIMA** (CPF/MF. nº. 311.539.898-08, ocorrido em 15 de outubro de 2017, no estado civil de casada com **Michel Thiago Siqueira Lima**), **o imóvel matriculado**, avaliado em R\$235.000,00, foi **PARTILHADO** e atribuído ao herdeiro, **MICHEL THIAGO SIQUEIRA LIMA**, brasileiro, viúvo, administrador de empresas, RG. nº 34.014.939-5-SSP/SP, CPF/MF. nº 352.565.128-70, residente e domiciliado na Praça da Bandeira, nº 37, Centro, no Município de Santana de Parnaíba, neste Estado. Comparece na escritura como advogada, a Dra. **Tamara Dias Alboledo**, brasileira, casada, RG. nº 34.417.260-0-SSP/SP, inscrita na OAB/SP. sob nº. 396007 e no CPF/MF. nº 382.877.748-10, com endereço profissional na Rua Benedito Rodrigues, nº 261, apto 14, Santo Antônio, no Município e Comarca de Osasco, neste Estado.

(Continua no verso)

MATRÍCULA  
53.070

FICHA  
003

VERSO

O Escrevente Autorizado,

*Dimas de Oliveira*  
Escrevente Autorizado

Protocolo microfilme nº 445.518

Rolo 7.446

R.10/53.070, em 27 de junho de 2019.

Pela escritura lavrada aos 10 de junho de 2019, no 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos do Município e Comarca de Santana de Parnaíba, deste Estado, livro nº 854, páginas 293/296, o proprietário, **MICHEL THIAGO SIQUEIRA LIMA**, já qualificado, residente e domiciliado na Rua Angelina Negri Gilli, nº 173, Torre Milano, apto 73, Condomínio Jardim Santana de Parnaíba, no Município e Comarca de Santana de Parnaíba, neste Estado, **VENDEU o imóvel matriculado**, pelo valor de R\$182.564,62, a **CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, RG nº 38.294.776-9-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 803.712.136-49, residente e domiciliado na Avenida Presidente Vargas, nº 502, casa 01, Nova Itapevi, no Município e Comarca de Itapevi, neste Estado.

O Escrevente Autorizado,

*Dimas de Oliveira*  
Escrevente Autorizado

Protocolo microfilme nº 469.778

Rolo 7.723

Selo Digital nº 1205763210000R10M5307019L

R.11/53.070, em 09 de março de 2020.

Pelo instrumento particular com eficácia de escritura pública sob nº 0010066890, formalizado nos termos das Leis Federais nºs 4.380/64, 5.049/66, 9.514/97 e 13.465/17, firmado no Município e Comarca de São Paulo, Capital, aos 13 de fevereiro de 2020, o proprietário, **CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA**, solteiro, maior, empresário, já qualificado, **VENDEU** a 1) **GABRIEL HENRIQUE FERNANDES ALVES VIANA**, brasileiro, solteiro, maior, analista sênior, RG nº 50.508.203-2-SSP/SP, CPF/MF nº 413.198.918-29, residente e domiciliado na Rua Japão, nº 306, Jardim São Luis, no Município e Comarca de Santana de Parnaíba, neste Estado; e, 2) **LUCAS FERNANDES DA SILVA**, brasileiro, diretor geral, RG nº 48.284.822-4-SSP/SP, CPF/MF nº 393.012.118-23, e sua mulher **RAQUEL CORREIA LEITE FERNANDES**, brasileira, administradora de empresas, RG nº 44.609.272-1-SSP/SP, CPF/MF nº 337.514.288-95, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Dr. Jose Pedro de Castro, nº 161, Bairro Centro, no Município e Comarca de Itapevi, neste Estado, **o imóvel matriculado**, pelo valor de R\$1.500.000,00.

O Escrevente Autorizado,

*Sonia Maria Pelegrini Ribeiro*  
Escrevente Autorizada

(Continua na ficha 004)

# REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE BARUERI - SP

CARLOS FREDERICO COELHO NOGUEIRA

OFICIAL

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 12.057-6

MATRÍCULA

53.070

FICHA

004

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Barueri, 09 de março de 2020.

Selo Digital nº 1205763210000R11M53070200

R.12/53.070, em 09 de março de 2020.

Pelo instrumento particular mencionado no R.11 desta, os proprietários, 1) **GABRIEL HENRIQUE FERNANDES ALVES VIANA**, solteiro, maior; e, 2) **LUCAS FERNANDES DA SILVA**, e sua mulher **RAQUEL CORREIA LEITE FERNANDES**, já qualificados, deram em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, na forma estabelecida pelo artigo 22 e seguintes da Lei Federal nº 9.514/97, ao **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nºs 2.235 e 2.041, no Município e Comarca de São Paulo, Capital, inscrito no CNPJ/MF sob nº 90.400.888/0001-42, registrado sob o NIRE 35300332067, na JUCESP – Junta Comercial do Estado de São Paulo, no ato representado na forma constante do título, **o imóvel matriculado**, para garantia da dívida do valor total de R\$792.800,00 (sendo que a importância de R\$714.700,00 é destinada ao pagamento do preço da venda; R\$3.100,00 é destinada ao pagamento da tarifa de avaliação de garantia; e, R\$75.000,00 é destinada ao pagamento dos custos cartorários e I.T.B.I.), cuja dívida será paga através de 420 (quatrocentos e vinte) prestações mensais e sucessivas, calculadas pelo SAC - Sistema de Amortização Constante, sendo o valor total do encargo mensal de R\$7.191,37, estando incluso neste todos os acessórios, dentre eles o seguro, vencendo-se a primeira prestação em 13/03/2020 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, com **Taxa de Juros sem Bonificação**: taxa efetiva de juros anual de 10,000%, taxa nominal de juros anual de 9,5690%, e taxa efetiva de juros mensal de 0,7974% e taxa nominal de juros mensal de 0,7974%, e, **Taxa de Juros Bonificada**: taxa efetiva de juros anual de 7,9900%, taxa nominal de juros anual de 7,7115%, e taxa efetiva de juros mensal de 0,6426% e taxa nominal de juros mensal de 0,6426%. Do título, constam outros termos, cláusulas e condições. Para os fins previstos no parágrafo 2º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97, ficou estabelecido o prazo de 30 dias para a intimação dos devedores fiduciários; e, para fins do leilão extrajudicial, o valor do imóvel é de R\$991.000,00.

O Escrevente Autorizado,

Sonia Maria Pelegrini Ribeiro  
Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 483.664

Rolo 7.895

Selo Digital nº 1205763210000R12M5307020Y